IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" № 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, para o período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

MATRÍCULA SERVIDOR

CARGO

8804

João Gilberto Fidias Waldemar Saturnino Marinho de

Andrade

Guarda Municipal - 3ª Categoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b0c7aa8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar